

MENSAGEM Nº 16/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Colendo Plenário

Senhor Presidente

Compareceremos respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais Vereadores, com especial objetivo de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei Municipal nº 16/2023, que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde - ACS e do Agente de Combate a Endemias - ACE e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons - MA, 14 de novembro de 2023.



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Recebido 17.11.23



Priscylla Franco
Assistente de Plenário
MAT 016

┌ CNPJ: 03.553.258/0001-03 ┐
Câmara Municipal
Rua Raimundo Evaristo, 991
Bairro: São José CEP: 05.870-000
└ Pastos Bons - MA. ┘

À Sua Excelência o Senhor
Vereador VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PASTOS BONS-MA

PROJETO DE LEI DE Nº 16 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituído o “**Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias**” a ser comemorado no **dia 04 de outubro de cada ano**.

Parágrafo segundo. A data instituída no caput deste artigo tem por objetivo:

I - Incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam sensibilizar a população acerca da importância da recepção de tais profissionais nas residências sorocabanas;

II - Contribuir para a redução dos indicadores relativos a endemias de saúde pública em geral;

III - Promover o intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionais à integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de saúde comunitária;

IV - Cumprir os preceitos contidos na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a qual regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias; e

V - Garantir o debate sobre o exercício digno e seguro das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, inclusive no que tange ao fornecimento de equipamentos, bonés, guarda-chuvas, protetores solares dentre outros itens necessários ao fiel cumprimento da profissão, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município.


Art. 2º O Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pastos Bons-Ma.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a divulgação do “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e Endemias” realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, Palácio Municipal Prefeito “José Gonçalves”, em 18 de outubro de 2023.



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Pastos Bons-Ma, 14 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Incluso, remeto à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.

O último ano foi marcado por muitas lutas e articulações que resultaram em uma importante conquista para os agentes comunitários de saúde e combate às endemias: a garantia do reajuste do piso nacional, através da Emenda Constitucional 120.

Neste 4 de outubro, em que se celebra o “Dia Nacional do ACS – Agentes Comunitários de Saúde – e ACE – Agentes de Combate às Endemias”, relembramos a data em que foram aprovadas as leis que regulamentaram as profissões dos ACS e ACE.

Esses profissionais tem um papel relevante para a promoção da saúde, principalmente das comunidades mais carentes. De sol a sol, eles percorrem bairros e vilarejos, na zona urbana e rural, levando atenção e cuidados a quem mais precisa. Mais próximos das famílias, desenvolvem ações preventivas nos lares e nas comunidades.

Pela importância da profissão e pela luta de milhares de ACSs e ACEs por uma saúde pública e de qualidade para todos, o dia 04 de outubro merece ser lembrado e comemorado por toda a sociedade.

Isto posto, considerando a relevância do presente PL, aguarda-se sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de PASTOS BONS (MA), em 14 de novembro de 2023.



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal